



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 242 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2861/2023

DATA / HORA
05/10/2023 17:24:06

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

CONSIDERANDO: A necessidade dos munícipes do bairro do Ponunduva e Cajamar Centro terem que se deslocar para o bairro de Jordanésia ou Polvilho para serem atendidos por um pediatra da UBS;

CONSIDERANDO: A concentração de serviços de saúde em áreas específicas pode sobrecarregar as UBS, levando a tempos de espera mais longos e menor disponibilidade de consultas, o que pode afetar negativamente a qualidade do atendimento;

CONSIDERANDO: A distância que os munícipes do bairro do Ponunduva e Cajamar Centro precisam percorrer para serem atendidos por um pediatra é um problema significativo que afeta diretamente o acesso aos cuidados de saúde infantil, Questiono;

- 1- Existe a possibilidade de termos um médico pediatra nas USF de Cajamar Centro e do bairro do Ponunduva?
- 2- Caso não, o que impede a prefeitura de contratar o pediatra?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que há várias razões para justificar a necessidade de ter um pediatra no bairro do Ponunduva e Cajamar Centro:

Crescimento Populacional: O aumento da população em uma área geralmente demanda uma infraestrutura de saúde mais robusta para atender às necessidades da comunidade. Com o crescimento contínuo da população em seu bairro, a demanda por serviços de saúde, incluindo atendimento pediátrico.

Acesso Limitado: Mesmo que os médicos de saúde da família tenham uma formação geral, os pediatras são especialistas em cuidados infantis e



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

podem lidar com questões específicas que podem surgir na infância. Para muitas famílias, especialmente aquelas com crianças pequenas, ter um pediatra disponível localmente é crucial para garantir o atendimento de qualidade e especializado.

Dificuldades de Locomoção: Famílias têm dificuldades em se locomover para bairros distantes em busca de atendimento pediátrico. Isso pode ser devido a restrições de mobilidade, falta de transporte adequado ou custos associados ao deslocamento.

Prevenção e Atenção Integral: Ter um pediatra no bairro pode facilitar a prevenção e o acompanhamento de doenças infantis, o que é essencial para o desenvolvimento saudável das crianças. Além disso, a continuidade do atendimento pediátrico é importante para monitorar o crescimento e o desenvolvimento das crianças ao longo do tempo.

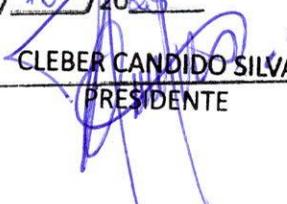
Comunidade Mais Forte: Atender às necessidades de saúde da comunidade local contribui para o fortalecimento da comunidade como um todo. Quando as famílias têm acesso a cuidados de saúde de qualidade, isso pode melhorar a qualidade de vida e o bem-estar geral da comunidade.

Dada a justificativa evidentes da comunidade, é importante que as autoridades locais e regionais considerem seriamente a implementação de serviços pediátricos no bairro do Ponunduva e Cajamar Centro. Essa ação não apenas melhoraria a saúde infantil, mas também teria impactos positivos mais amplos na qualidade de vida da comunidade como um todo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2.023.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 15ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11 / 10 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 181 – GP

Cajamar, 16 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 50/2023; 120/2023; 153/2023; 162/2023; 213/2023; 228/2023; 229/2023; 230/2023; 233/2023; 234/2023; 235/2023; 236/2023; 237/2023; 238/2023; 239/2023; 241/203 e 242/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 15ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,

Secretaria Municipal